



PEDRA DO **PEREIRA**

FOTO: ACERVO **IPHAN**

FIQUE POR DENTRO DO
PATRIMÔNIO CULTURAL
DE RORAIMA COM A
SUPERINTENDÊNCIA
DO **IPHAN**



IPHAN

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

O QUE É PATRIMÔNIO MATERIAL?

Antes, é importante falarmos que o Patrimônio Cultural abrange bens que podem ser identificados quanto à natureza de cada um, podendo ser de origem material ou imaterial.

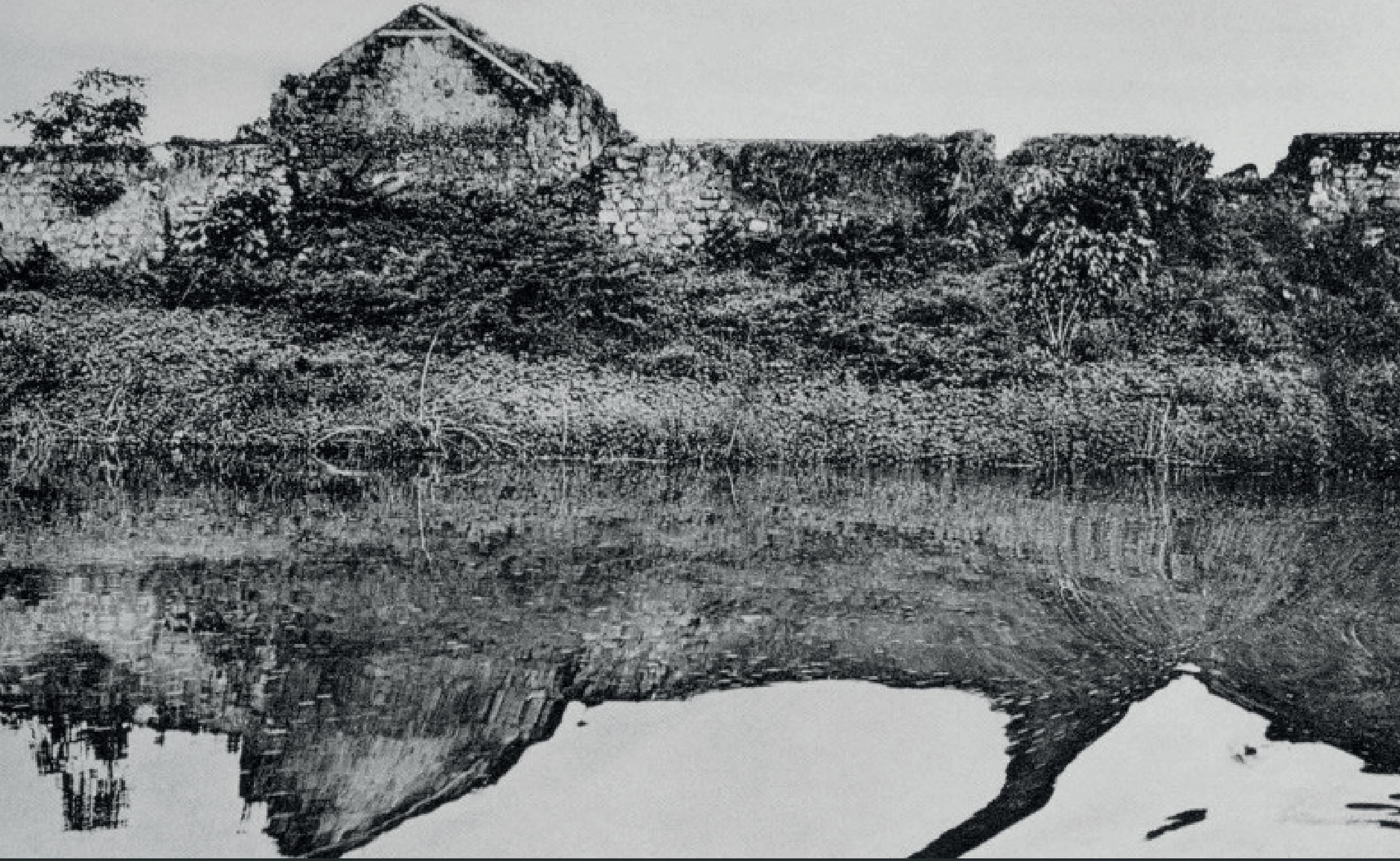
O Patrimônio material, segundo o Decreto-Lei n° 25/1937, consiste no conjunto de bens culturais móveis e imóveis existentes no país, cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico, classificados segundo sua natureza, conforme os quatro Livros do Tombo: arqueológico, paisagístico e etnográfico; histórico; belas artes; e das artes aplicadas.

O **patrimônio cultural móvel** é tudo aquilo que pode ser retirado e transportado, sem que suas características sofram danos, podendo ser parte integrante ou não de imóveis tombados. Tais como: obras de arte, utensílios, esculturas, vestígios arqueológicos, livros, louças, mobiliário, vestuário, acervos documentais, museológicos, fotográficos e cinematográficos.

Já o **patrimônio cultural imóvel** são os bens que não podem ser mudados de lugar por impossibilidade física ou porque sua mudança causaria dano ou adulteraria seu significado, e estão listados em três categorias: monumento, sítio ou conjunto. Bens imóveis podem ser as edificações, os conjuntos arquitetônicos, as cidades históricas, os sítios arqueológicos e paisagísticos, ruínas, jardins, parques históricos e terreiros.

Os bens materiais podem ser também **integrados**, ou seja, fixados em um ambiente construído, mas não se enquadram na arquitetura, e que por ventura ao serem movidos do imóvel, cause dano ou crie uma lacuna, por fazerem parte indivisível compondo uma unidade. Basicamente dentre os bens integrados, temos as decorações internas de casas, palácios, museus e igrejas. São altares de igrejas, retábulos, pinturas parietais, painéis fixos, balaustradas de coro, forros pintados, chafarizes, fontes, revestimentos de azulejos, relógios de torre, dentre muitos outros.

O Forte São Joaquim do Rio Branco é o único bem tombado pelo Iphan no estado de Roraima. Foi construído sob o comando dos portugueses [e com mão de obra indígena] em 1775, a fim de evitar invasões dos espanhóis, holandeses e ingleses, e desativado em 1900, ficando muitos anos abandonado, sendo inclusive saqueado para reaproveitamento de materiais em outras construções. Em 2010, as Ruínas do Forte São Joaquim do Rio Branco foram anexadas ao Conjunto das Fortificações Brasileiras.



Forte São Joaquim do Rio Branco. Autor: GEORGE HUEBNER, 1906 [1904]. Fonte: OURIQUE, 1906.

O QUE É PATRIMÔNIO IMATERIAL?

“A política do Patrimônio Cultural Brasileiro de Natureza Imaterial, instituída pelo Decreto N° 3.551, de 4 de agosto de 2000, que inicia o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro e cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial, abarca as “práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas - junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados - que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural” (Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, 2003).

Em trabalhos e estudos no campo do Patrimônio Cultural Imaterial, considera-se que as referências culturais dependem diretamente dos indivíduos, grupos ou comunidades , e que devemos valorizar o ser humano enquanto repositório vivo dos saberes que são basilares para que existam os patrimônios de fato, e que só a partir daí podemos pensar em como preservá-los e valorizá-los.

“Referências culturais” podem se interpretadas enquanto práticas e bens culturais que possuem sentido para as pessoas que as vivenciam, reelaboram e que com elas desenvolvem afetividades individuais e coletivas. Os registros da Roda de Capoeira e dos Ofício dos Mestres de Capoeira são

exemplos de patrimônio imaterial presentes em todo o território nacional. A Roda de Capoeira ainda é reconhecida pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) como Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade em mais de 150 países.

Estamos falando sobre diversidade cultural, sobre diferentes formas de organização social, de variados modos de falar, de se comunicar, de viver, de comer, de pensar.

Essa dimensão do patrimônio prioriza a **gestão compartilhada e o protagonismo dos detentores**, aqueles que detêm o conhecimento dos bens culturais e o interesse em transmiti-los, delineando a representatividade e importância das referências culturais no âmbito social e coletivo.



Salvaguarda da Capoeira em Roraima. Fonte: Acervo do Comitê Gestor da Salvaguarda da Capoeira em Roraima

O Patrimônio Cultural abrange elementos que fazem parte da história de determinado grupo, que são passados de geração em geração, e que identificam o grupo perante outros. É missão do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) proteger e promover os bens culturais do Brasil, assegurando sua permanência e usufruto para as gerações presentes e futuras. O Patrimônio Cultural pode ser de natureza material (onde se inclui o patrimônio arqueológico) e imaterial.

O QUE É ARQUEOLOGIA?

Ao contrário do que muitos pensam, a arqueologia não estuda fósseis de dinossauros, e os arqueólogos não são aventureiros numa “caça ao tesouro” como nos filmes Indiana Jones.

Os locais estudados pelos arqueólogos são chamados sítios arqueológicos, que nada mais são que lugares com vestígios que indicam que foram habitados por populações humanas no passado, e os arqueólogos buscam entender como esses povos viveram.

Em Roraima, há centenas de sítios arqueológicos conhecidos pelo Iphan e 3 sítios datados: Sítio Arara Vermelha/Pedra do Sol 9.400 anos A.P.¹ (São Luiz do Anauá-RR), Pedra Pintada 4.000 anos A.P. (Pacaraima-RR), Ruínas do Forte São Joaquim do Rio Branco de 1775 (Bonfim-RR).

¹ Antes do Presente (A.P.), sendo presente considerado o ano de 1950.



Oficina lítica com amoladores no sítio arqueológico Itã, Caracaraí-RR. Fonte: Acervo Iphan-RR

COMO AJUDAR A PRESERVAR O PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO?

Você sabia que todos os sítios e bens arqueológicos são protegidos por lei, mesmo que não estejam cadastrados no Iphan? Qualquer pessoa pode encontrar um sítio ou um material arqueológico, eles estão por toda parte, e muitos deles ainda não são conhecidos pelo Iphan. O mais importante ao encontrar sítios e/ou materiais arqueológicos, é não tirar nada do lugar. O melhor a fazer é tirar fotos (sem flash, e uma dica é colocar algum objeto de referência perto do material para servir como escala, pode ser uma régua, caneta ou uma chave, por ex.) e anotar todas as informações sobre a localização do achado (tem um aplicativo gratuito para celular chamado "Timestamp câmera free", com ele você pode tirar fotos com as coordenadas geográficas) e enviar para o Iphan junto com seus dados (nome, telefone, e-mail) para que o Instituto possa entrar em contato e verificar o achado. Toda informação é muito importante, lembre-se que você pode ter descoberto algo inédito! Os materiais arqueológicos possuem apenas valor científico, por isso jamais tente vender ou comprar qualquer objeto, lembre-se que é crime!

NÃO É LEGAL FAZER

Coletar materiais, fazer buracos, jogar lixo, pichar, tocar nas pinturas/gravuras/materiais, raspar as gravuras no intuito de tentar limpá-las, riscar/pintar as gravuras/pinturas para tentar evidenciá-las, tirar fotos com flash, subir ou pisar no sítio, deixar o gado pisoterar o sítio, ou colocar fogo nas proximidades do sítio, pois estas ações degradam o sítio e podem levar à destruição desse patrimônio.

Desenvolvido pelas técnicas da Superintendência do Iphan em Roraima: Lady Loreine Amorim Silva, Larissa Maria de Almeida Guimarães e Rafaela Regina Pascuti Leal.

Mais informações em: www.gov.br/iphant

Superintendência do Iphan em Roraima

Endereço: Rua Coronel Pinto, 465 - Centro

Boa Vista/RR - CEP. 69301-150

Tel.: (95) 98406-3836 / (95) 98414-0760

E-mail: protocolo.rr@iphant.gov.br